



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 898, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Art. 5º da Resolução nº 839, de 27 de janeiro de 2022 – CONSUN, que aprovou o Regimento do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada em 12.09.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 029727/2025 – UFPA, procedentes do Gabinete do Reitor/Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 5º da Resolução nº 839, de 27 de janeiro de 2022 – CONSUN, que dispõe sobre o Regimento do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º O Artigo 5º da supracitada Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“Artigo 5º O CGRC da UFPA é composto pelo Reitor, que o preside, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Prefeito Multicampi, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Presidente do Fórum dos Coordenadores dos Campi da UFPA, pelo Presidente do Fórum dos Dirigentes do Campus de Belém, Superintendência de Inovação e Desenvolvimento (SInD) e Superintendência de Políticas Afirmativas e Diversidade (Diverse)”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de setembro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
R e i t o r
Presidente do Conselho Universitário